

REQUERIMENTO
(Do Sr. EDUARDO BARBOSA)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à criação de Escola Técnica Federal no município de Pará de Minas, no Estado de Minas Gerais.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo a criação de Escola Técnica Federal no município de Pará de Minas, no Estado de Minas Gerais.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2010.

Deputado EDUARDO BARBOSA



407DDF7D29

INDICAÇÃO Nº , DE 2010
(Do Sr. EDUARDO BARBOSA)

Sugere a criação de Escola
Técnica Federal no município de Pará de
Minas, no Estado de Minas Gerais.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação:

Este parlamento tem apoiado a reestruturação da Educação Profissional que vem sendo levada a cabo nos últimos anos, por meio dos debates e votações de importantes matérias, como as que alteraram os dispositivos referentes à educação profissional na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei n.º 9.394/96) e a que deu origem à Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

Os cidadãos brasileiros que representamos têm acompanhado com interesse e esperança o processo de expansão e reestruturação da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, o qual, conforme dados coletados do sítio eletrônico do Ministério da Educação, proporcionará um total de 366 escolas de Educação Profissional e Tecnológica em todo o País até o final deste ano.

Vimos, portanto, em resposta às demandas da jovem população do Estado de Minas Gerais, propor a inclusão no programa desenvolvido por esse Ministério de mais uma unidade de ensino técnico profissional nesse Estado, especificamente no Município de Pará de Minas.



Localizado na Região Centro-Oeste Mineira, Pará de Minas conta com uma população aproximada de 85 mil habitantes e com uma posição de destaque no cenário estadual pelo seu progresso e desenvolvimento. É a primeira cidade do Estado de Minas Gerais na produção de frangos, a segunda na produção de suínos e a quarta produtora de hortifrutigranjeiros. No setor industrial, destaca-se a mineração, a siderurgia, indústrias têxteis, laticínios e cerâmicas. Encontra-se em fase de conclusão o segundo distrito industrial com implantação de pelo menos mais oito indústrias.

Apesar disso, a oferta de educação profissional pública, tanto no nível técnico quanto no superior, encontra-se aquém das expectativas e da demanda da população. Não há estabelecimentos federal, estadual nem municipal para oferta de vagas para formação técnica de nível médio ou superior, apenas privados. Vimos sugerir, portanto, que esse Ministério avalie a possibilidade de instalar em Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, um campus de um dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia existentes no Estado.

Em vista das considerações acima, espero contar com a acolhida do MEC para com a sugestão que ora apresento a Vossa Excelência.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2010.

Deputado EDUARDO BARBOSA



407DDF7D29